



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 160/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal **que promova a criação de um programa de capacitação em empreendedorismo para mulheres chefes de família.**

Justificativa

A implementação de um programa de capacitação em empreendedorismo voltado especificamente para mulheres que desempenham o papel de chefes de família é uma iniciativa de extrema pertinência e relevância na sociedade moderna uma vez que ao oferecer tal capacitação se proporcionará não apenas o desenvolvimento de habilidades práticas para a gestão negócios como também uma transformação profunda nos padrões de desigualdade de gênero.

Esse programa representa um passo significativo em direção ao empoderamento econômico feminino tendo em vista que, infelizmente, muitas vezes as mulheres enfrentam barreiras adicionais para ingressar nos mundos dos negócios e isso devido a diversos fatores como, por exemplo, acesso limitado a recursos, responsabilidades familiares adicionais e normas sociais retrógradas. Logo, ao capacitar mulheres chefes de família com conhecimento empreendedor e orientação prática, se auxilia na abertura de portas para a independência financeira e a tomada de decisões autônomas.

Além disso, a criação desse programa tem o potencial de fomentar um ambiente econômico mais dinâmico ao encorajar a formação e o crescimento de negócios liderados por mulheres, se contribui para a diversificação econômica e a criação de empregos, ou seja, tais empreendimentos não apenas enriquecem a economia local, mas também se enraízam nas comunidades, fortalecendo os laços sociais e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Não se trata apenas de capacitar indivíduos, mas de construir um ecossistema que apoie e valorize o potencial das mulheres empreendedoras e chefes de famílias. Os efeitos positivos se estendem para além das participantes diretas, atingindo suas famílias e a sociedade como um todo. A promoção do empreendedorismo entre mulheres chefes de família não é apenas uma estratégia justa e inclusiva como também uma abordagem estratégica para o crescimento equitativo e o progresso social.

Sala das Sessões, 09 de março de 2024.

Ronald Medeiros Batista
Vereador